

## PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Legislações - GM

Sex, 22 de Fevereiro de 2013 00:00

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

PÂNCREAS: 24.04

CEARÁ

I - Nº do SNT: 2 32 13 CE 01

II - denominação: Hospital Universitário Walter Cantídio;

III - CGC: 07.206.048/0002-80;

IV - CNES: 2561492;

V- endereço: Capitão Francisco Pedro, Nº. 1290, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-110.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02 MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 21 13 SP 05

II - denominação: Instituto Brasileiro de Controle do Câncer -IBCC;

III - CGC: 62.932.942/0001-65;

IV - CNES: 2077590;

V- endereço: Avenida Alcântara Machado, Nº. 2576, Bairro: Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.102-002.

Art. 3º Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

PELE: 24.24

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 13 07 SP 07

II - denominação: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

III - CGC: 50.753.755/0001-35;

IV - CNES: 2083086;

V- endereço: Rua Dona Silvéria, Nº. 150, Bairro: Chacara Braz Miraglia, Jahu/SP, CEP: 17.210-080.

Art. 4º Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT: 2 11 10 RJ 10

II - denominação: Medicina Oftalmológica Dra. Maria Lucia Figueiredo Ltda;

III - CGC: 31.848.203/0001-66;

IV - CNES: 2815117;

V- endereço: Rua 18 B, Nº 61, Bairro: Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-000.

Art. 5º Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante **decoração** ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 03 00 SP 48

II - denominação: Hospital Israelita Albert Einstein;

III - CGC: 60.765.823/0001-30;

IV - CNES: 2058391;

V- endereço: Avenida Albert Einstein, Nº. 627, Bairro: Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.651-901.

Art. 6º Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RIM: 24.08

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT: 2 01 00 DF 08

II - denominação: Hospital Santa Lúcia S/A;

III - CGC: 00.025.841 /0001-53;

IV - CNES: 2815966;

V- endereço: Setor Hospitalar Local Sul, Quadra 716, conj. C, Bloco A/B/C, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-700.

Art. 7º Fica concedida a autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas à equipe de saúde a seguir identificada:

PÂNCREAS: 24.04

CEARÁ

I - Nº do SNT 1 32 13 CE 01

II - responsável **técnico**: Gleydson César de Oliveira Borges, cirurgião geral, CRM 7374;

III - membro: Ailson Gurgel Fernandes, cirurgião geral, CRM 2287;

- IV - membro: Amaury de Castro e Silva **Filho**, cirurgião geral, CRM 8969;
- V - membro: Eugênio Lincoln Campos Maia, cirurgião geral, CRM 1466;
- VI - membro: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924;
- VII - membro: José Huygens Parente Garcia, cirurgião geral, CRM 3791;
- VIII - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442;
- IX - membro: Marcelo Lima Mont'Alverne Rangel, anesthesiologista, CRM 6872;
- X - membro: Paula Frassinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566;
- XI - membro: Regina Célia Ferreira Gomes Garcia, nefrologista, CRM 3795;
- X - membro: Renan Magalhães Montenegro Junior, endocrinologista, CRM 5402.

Art. 8º Fica concedida a autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

#### RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 13 RJ 04

II - responsável técnico: Lucas Monferrari Monteiro Vianna, oftalmologista, CRM 52938378.

#### MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 11 13 MG 03

II - responsável técnico: Gustavo Oliveira Sieiro, oftalmologista, CRM 37974.

I - Nº do SNT 1 11 13 MG 04

II - responsável técnico: Reinaldo de Oliveira Sieiro, oftalmologista, CRM 13461.

Art. 9º Fica concedida a autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 12 13 RJ 05

II - responsável técnico: Ligia Maria de Lara Atallah de Mattos, ortopedista e traumatologista, CRM 52721921.

Art. 10 Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

## SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 11 SP 12

II - responsável técnico: Ana Carolina Marcelo Gomes, oftalmologista, CRM 108657.

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 01 RJ 23

II - responsável técnico: Ricardo Siqueira Mendes dos Reis, oftalmologista, CRM 52629430.

I - Nº do SNT 1 11 10 RJ 51

II - responsável técnico: Thiago Padilha Velasco de Magalhães, oftalmologista, CRM 52774162;

III - membro: Maria Lucia Mendes Moraes Figueiredo,  
oftalmologista, CRM 52237734;

IV - membro: Andre Pedrote de Carvalho, anestesiolista, CRM 52665983;

V - membro: Leila Monteiro Auler, anestesiolista, CRM 52462552.

Art. 11 Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

## RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 12 10 RJ 26

II - responsável técnico: Isnar Moreira de Castro Junior, ortopedista, CRM 52690910.

I - Nº do SNT 1 12 04 RJ 38

II - responsável técnico: Luiz Antonio Martins Vieira, ortopedista, CRM 52362209.

Art. 12 Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada de transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

FÍGADO: 24.09

RIO DE JANEIRO

I - N° do SNT 1 02 10 RJ 12

II - responsável técnico: Lúcio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798;

III - membro: Klauss Steinbruck, cirurgião geral, CRM 52750239; IV - membro: Reinaldo Afonso Fernandes Junior, cirurgião geral, CRM 52777196;

V - membro: Elizabeth Balbi, gastroenterologista, CRM 52576939; VI - membro: Marcia Halpern, infectologista, CRM 52538850;

VII - membro: Joyce Roma Lucas de Silva, clínica médica, CRM 52752452;

VIII - membro: Karina Paulino dos Santos Annunziata, clínica médica e gastroenterologista, CRM 52828416;

IX - membro: Luciana Vanessa Agoglia, gastroenterologista, CRM 52752290;

X - membro: Luciana Pereira Carius, gastroenterologista, CRM 52781266;

XI - membro: Barbara Costa Rodrigues Pottes, gastroenterologista, CRM 52772186;

XII - membro: Maricarmen Cerdeira Covelo, gastroenterologista,  
CRM 52503834;

XIII - membro: Lúcio Jose Auler de Faria, anesthesiologista, CRM 52668877;

XIV - membro: Humberto Luiz Dias de Mello, anesthesiologista, CRM  
52541088;

XV- membro: André Solure Martins, anesthesiologista, CRM 52699594;

XVI - membro: Renato Toledo Maciel, anesthesiologista, CRM  
52760803;

XVII - membro: Bruno Vilanova, anesthesiologista, CRM 52821187;

XVIII - membro: Gustavo Santos Stoduto de Carvalho , cirurgião geral, CRM

52702196;

XIX - membro: Rafael Dias Vasconcelos, cirurgião geral, CRM 52817595;

XX- membro: Giuliano Ancelmo Bento, cirurgião geral, CRM 52761524.

Art. 13 Fica concedida a renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

RIM: 24.08

DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 1 01 00 DF 07

II - responsável técnico: Evandro Reis da Silva Filho, nefrologista, CRM 3606;

III - membro: Maria Letícia Cascelli de Azevedo Reis, nefrologista, CRM 5246;

IV - membro: Gracy Ara de Almeida Nery Ferreira, nefrologista, CRM 5127;

V - membro: Roberto Ribeiro Marocolo, urologista, CRM 9266; VI - membro: Eduardo Saraiva Pimentel, urologista, CRM 8868;

VII - membro: Fernando Augusto Ferreira Diaz, urologista, CRM 7503;

VIII - membro: Flávio Henrique Frederico Guimarães, urologista, CRM 8114;

IX- membro: Rômulo Marocolo Filho, urologista, CRM 7562;

X - membro: Eduardo Carvalho Ribeiro, urologista, CRM 9662.

Art. 14 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde terão validade pelo prazo de dois anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 5º ao 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/2009.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR